# Decreto de 25 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a partir de 20 do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade à srta. Ione Xavier, professora particular com exercício na escola de Bela Esperança, jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito